

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14/05/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
22/06/2026 a 16/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no Portal do(a) candidato(a). No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
22/06/2026 a 24/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
29/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
06/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
16/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
22/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. • Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a)/Requerimento.
29/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final das inscrições homologadas. • Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional. • Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado (a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
11/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o local de realização da prova objetiva.
16/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da prova objetiva.
17/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
01/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito final da prova objetiva.
03/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. • Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.
14/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova objetiva. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidato(as) convocados(as) para o teste de aptidão física.
15/09/2026 e 16/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para candidatas gestantes realizar upload do documento comprobatório de gravidez, conforme subitem 8.31 do edital.
21/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) convocados(as) para o teste de aptidão física.

DATA	EVENTO
13/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o dia, local e horário de realização do teste de aptidão física.
17/10/2026 e 18/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Período destinado à realização do teste de aptidão física.
21/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do teste de aptidão física.
30/10/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do teste de aptidão física. • Publicação da relação dos(as) candidato(as) convocados(as) para o curso de formação. • Publicação das orientações gerais para o curso de formação.
05/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização do link de acesso à sala remota para a realização do curso de formação.
09/11/2026 a 13/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do curso de formação.
19/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do curso de formação.
27/11/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do curso de formação. • Publicação da convocação para os(as) candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial.
30/11/2026 e 01/12/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial.
08/12/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da convocação para a avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Divulgação do dia, local e horário de realização da avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Publicação da convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as). • Divulgação do dia, local e horário do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
10/12/2026 e 11/12/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Período destinado à realização da avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência). • Período destinado à realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
16/12/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da análise documental caracterizadora da deficiência e/ou avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
29/12/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da análise documental caracterizadora da deficiência e/ou avaliação biopsicossocial (presencial ou telemedicina) de candidatos(as) que concorrerem à reserva de vagas e/ou requererem tempo adicional. • Publicação do resultado final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
06/01/2027	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do concurso público.
13/01/2027	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do concurso público.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Cargos		Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
		AC	PcD	N	Total	CR			
Agente Comunitário de Saúde	ESF 03 São Francisco	1	-	-	1	5	40h	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital*; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas; Ter concluído o ensino médio; Quando não houver candidato inscrito que tenha concluído o ensino médio, poderá ser admitido candidato com nível fundamental, desde que comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.	R\$3.242,00
	ESF 04 Jardim Brasília	1	-	-	1	5			
	ESF 05 Grupiara	1	-	-	1	5			
	ESF 06 Raizama	1	-	1	2	10			
	ESF 07 Sol Nascente	1	-	1	2	10			
	ESF 08 Maringá	1	-	-	1	5			
	ESF 09 Central	1	-	-	1	5			
	ESF 10 Primavera	1	-	-	1	5			
	ESF 11 Record	1	-	-	1	5			
ESF Azinópolis (Zona Rural)	1	-	-	1	5				
Agente de Combate às Endemias		5	1	2	8	40	40h	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas; Ter concluído o ensino médio; Quando não houver candidato inscrito que tenha concluído o ensino médio, poderá ser admitido candidato com nível fundamental, desde que comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.	R\$3.242,00
Assistente Social		1	-	1	2	10	30h	Bacharelado em Serviço Social + Registro Profissional. Exige-se, ainda, experiência profissional mínima de 02 (dois) anos de efetivo exercício na área, a ser comprovada mediante a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social –	R\$2.200,00

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
							CTPS, contratos de prestação de serviços, ou declaração emitida pelo contratante, devidamente assinada, com firma reconhecida, contendo a identificação do período e das atividades desempenhadas.	
Auxiliar de Farmácia	1	-	-	1	5	40h	Ensino Médio Completo.	R\$1.621,00
Auxiliar de Saúde Bucal	1	-	1	2	10	40h	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO); Registro no Conselho Federal de Odontologia e se inscrever no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades.	R\$1.621,00
Educador Físico da Saúde	1	-	-	1	5	40h	Curso de Ensino Superior de Educação Física, na modalidade Bacharelado, registro no Conselho Regional de Educação Física e aprovação no Teste de Avaliação Física-TAF.	R\$1.901,92
Farmacêutico	1	-	-	1	5	30h	Ensino Superior em Farmácia – Pós graduação Lato Sensu na área de atuação.	R\$2.302,00
Médico	1	-	1	2	10	20/40h	Ensino Superior Completo com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	R\$4.000,00 (20h) R\$8.000,00 (40h)
Médico Veterinário	1	-	-	1	5	40h	Bacharelado em Medicina Veterinária e registro profissional	R\$4.000,00
Nutricionista	1	-	-	1	5	30h	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino	R\$2.071,80

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
							credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente e Certidão de Nada Consta emitida pelo Conselho Regional de Nutrição.	
Odontólogo	1	-	-	1	5	20/40h	Diploma de Bacharelado em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Exige-se, ainda, experiência profissional mínima de 01 (um) ano de efetivo exercício na área, a ser comprovada mediante a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contratos de prestação de serviços, ou declaração emitida pelo contratante, devidamente assinada, com firma reconhecida, contendo a identificação do período e das atividades desempenhadas.	R\$2.535,78 (20h) R\$5.071,55 (40h)
Pedagogo da Saúde	1	-	-	1	5	40h	Ensino Superior em Pedagogia e Pós graduação Lato Senso na área de atuação.	R\$1.901,92
Psicólogo da Saúde	1	-	-	1	5	40h	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional.	R\$1.901,92
Técnico de Enfermagem	4	1	1	6	30	40h	Certificado de Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe e Ensino Médio Completo.	R\$1.621,00**
Terapeuta Ocupacional	1	-	-	1	5	40h	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Profissional.	R\$2.092,11

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Total	31	2	8	41	205			

AC – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

N – Negro(a)

CR – Cadastro Reserva

* Em caso de dúvida quanto ao cumprimento do requisito de residir na área de atuação, poderá ser realizada visita *in loco*.

** O vencimento será composto pelo valor de R\$ 1.621,00, acrescido de complemento.

ATENÇÃO: Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do(a) candidato(a) é compatível com o requisito exigido no edital.

PCI CONCURSOS

ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF	SETORES
São Francisco	Eliton Tavares, Canãa (parte dele) Alfavile, Vila Rica, Bela Vista, São Francisco, Santa Paula (fundo garagem)
Jardim Brasília	Cidade Jardim, Morada do Sol, Santa Rita, Walter Machado, Setor Sul e Jardim Brasília. Jardim Europa, Flamboyant, Residencial Amazonas I e II, Residencial Tocantins I e II Residencial Araguaia I e II, Paranaíba I, II, III e IV.
Grupiara	Morada Nova, Grupiara, Morar Melhor, Nossa Senhora da Piedade (parte dele), Pilão de Pedra e Nova Jerusalém.
Raizama	Raizama, Santa Paula (parte dele), Nossa Senhora da Aparecida, José Bueno de Moraes, Cristal Ville, Nossa Senhora da Piedade (Parte dele), Sete Rancho, Bom Sucesso e Canãa (parte dele).
Sol Nascente	Sol Nascente, Setor Vereda Tropical e Setor Aeroporto. Jardim Goiás, Vila Dornil, Vila Operária, Loteamento Antônio A. Toledo, Setor Santa Luzia, Vila Cavalcante, Setor Aeroporto etapa 2°, Vila Mércia, Vila Moreira, Setor Dom Bosco e Vila João.
Maringá	Setor Nogueira, Vila Dias, Setor Tupaciguara, Setor Universitário, Vila Soares, Vila Gomes, Setor Leste, Setor Gerável, Santa Izabel, Alto da Glória, Jardim Brasília (Uma parte dele), Residencial Marlene Vaz e Setor do Lago (parte dele).
Central	Setor Leste, Vila Cerqueira, Centro, Nossa Senhora da Piedade (Parte dele) e Setor do Lago (parte dele), Setor Oeste, Dom Bosco (parte dele), Vila União (parte dele).
Primavera	Vila Rosa, Setor Planalto, Vila Vera Lucia, Vila Primavera, Setor Bom Jesus, Setor Santa Luzia, Vila União, Bairro das Palmeiras, Vila Marques e Setor Dom Bosco.
Record	Galileia, Vila Record, Vila São José e Vila Barros e Santa Paula (parte dele).
Azinópolis (Zona Rural)	Linda vista, Estreito, Grupelândia, Bom Sucesso, Córrego dos Mineiros, Pioneira, Assentamento Salvador Alede, Assentamento Irmã Dorothy, Paulo Gomes, Padre Josino, toco preto, Agrovila, Fernando Silva, Carpol, Antônio conselheiro, Capelinha São Sebastiao, Chica Vermelha, Samurai e Região Novilha. Azinópolis, Região de São Joaquim, Baica, Berocan, Matão, Samurai, Capelinha do Cruzeiro, Josué de Castro, Água Roxa, Bom Sucesso dos Ludovicos, Arara, Entroncamento de São Miguel, Serrinha e Região do Funil.

PCI Concursos

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

Agente Comunitário de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal de saúde; Em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sociocultural; A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Assistência multiprofissional em saúde da família, desde que tenham concluído curso técnico e tenham disponíveis os equipamentos adequados, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; a verificação antropométrica; Participação no planejamento e no acompanhamento institucional, social e demográfico; Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento das determinantes do processo saúde-doença; Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidas no âmbito da atenção básica em saúde; Planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento de ações de saúde; Estímulo à participação da comunidade no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; Executar outras atividades afins.

Agente de Combate às Endemias

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde; Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Participação, desde que assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental: no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento adequado das amostras laboratoriais, ou por outras formas preconizadas, realizando a biossegurança segundo normas estabelecidas; na investigação de campo de casos zoonóticos e coletivos de agravos de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública; na identificação de fatores que condicionam o surgimento de zoonoses e doenças transmitidas por vetores, participando do planejamento, da execução e da avaliação das medidas a serem adotadas para o controle ou erradicação dessas doenças; na execução de ações educativas relativas à prevenção de zoonoses e de doenças transmitidas por vetores; na participação em campanhas de vacinação animal, na programação e na realização de atividades de vigilância sanitária relacionadas a situações que possam implicar risco à saúde de populações humanas; Realização de outras ações de acordo com a sua área de atuação, a base territorial e os serviços de saúde, mediante planejamento e supervisão do gestor municipal de saúde, em consonância com a realidade epidemiológica e as diretrizes do SUS.

Assistente Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar, mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos demandatários das políticas sociais, visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e

privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares, vivenciais e comunitárias dos funcionários do órgão; desempenhar outras tarefas semelhantes.

Auxiliar de Farmácia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Controlar e armazenar medicamentos e materiais hospitalares; atender prescrições médicas e fornecer medicamentos conforme normas e procedimentos estabelecidos; auxiliar no controle de estoque e realizar conferência de entrada e saída de medicamentos; manter atualizados os registros de movimentação; prestar informações ao público quanto ao uso correto de medicamentos; colaborar com os farmacêuticos responsáveis nas rotinas diárias e executar outras atividades afins do cargo.

Auxiliar de Saúde Bucal

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: O profissional deverá organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filmes radiográficos e preparar o paciente para o atendimento odontológico. Também é responsável por auxiliar os profissionais da odontologia durante procedimentos clínicos, em diferentes ambientes de trabalho, incluindo ambientes hospitalares, sempre cumprindo as orientações técnicas estabelecidas. Compete ainda manipular materiais odontológicos, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, registrar dados relacionados ao controle administrativo da saúde bucal e participar da análise dessas informações. Deve executar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de todo o instrumental e equipamentos odontológicos, bem como do ambiente de trabalho. Cabe a esse profissional realizar o acolhimento dos pacientes nos serviços de saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança em todas as etapas do armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Além disso, deve desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de riscos ambientais e sanitários, realizar em equipe o levantamento das necessidades de saúde bucal da população atendida e adotar medidas de biossegurança orientadas ao controle de infecção.

Educador Físico da Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar, coordenar, desenvolver e executar programas de Práticas Corporais/Atividades Físicas, de Educação em Saúde, esportivas e recreativas com os usuários da rede pública de saúde do município, com base nas orientações das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde e da Atenção Básica, Diretrizes do Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF) e Recomendações sobre condutas e procedimentos do Profissional de Educação Física na Atenção Básica de Saúde (CONFEF).

Farmacêutico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, matérias e produtos farmacêuticos acabados; fazer manipulação dos insumos farmacêuticos para atender à produção de remédios e outras funções ligadas à sua área de atuação.

Médico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar paciente; efetuar exames médicos; solicitar exames laboratoriais; realizar cirurgias; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica e desenvolver outras funções ligadas à sua área de atuação.

Médico Veterinário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Dar assistência específica à toda e qualquer necessidade relacionada com a atividade em questão, tais como o controle de vacinação em época já determinada pelo Ministério da Saúde Pública. Atendimento à animais que necessitam, envolvendo desde o diagnóstico, até o tratamento final, incluindo o acompanhamento para sanar o problema em si. Fiscalização do matadouro quanto às condições exigidas por lei, no abate dos animais.

Nutricionista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição; Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação; Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada; Proceder o planejamento e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição; Proceder o cálculo de dietas especiais; Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente; Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta; Fazer avaliação nutricional; Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e à sua formação universitária pelo currículo.

Odontólogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Prestar serviços odontológicos, realizando exames da cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em Odontologia, aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento; participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; desempenhar outras tarefas semelhantes.

Pedagogo da Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Elaborar currículos integrados baseados em competências e habilidades para cursos técnicos na área da saúde; elaborar plano de curso; elaborar material didático e material instrucional; elaborar e avaliar programas de educação na saúde; realizar capacitação do docente; avaliar programas de educação na saúde; executar projetos de educação na saúde, utilizando as diversas metodologias pedagógicas, apropriadas a cada população alvo; participar da elaboração do planejamento municipal das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Saúde do Trabalhador; realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico necessário para o desenvolvimento das ações educativas executadas no campo e nos serviços de saúde; elaborar e executar projetos de educação popular em saúde, utilizando a metodologia significativa baseada em problemas; executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação.

Psicólogo da Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Participar da elaboração de currículos e programas educacionais; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Supervisionar e acompanhar a execução de programas de reeducação psicopedagógicas: no que se refere às dificuldades de aprendizagem observada nos alunos, ao psicólogo escolar cabe a elucidação das causas, dinâmica e consequência psicológica de tais processos, de cunho emocional ou maturacional; Atuar na orientação de pais em situações em que houver necessidade de acompanhamento e encaminhamento do aluno para outros profissionais, como o Psicólogo Clínico, etc. Orientação, capacitação e treinamento de professores sobre como trabalhar em sala de aula levando em consideração aspectos educacionais implementando a metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual, social e emocional do aluno. Desenvolver orientação vocacional e profissional aplicando sondagem de aptidões a fim de contribuir com a melhor adaptação do aluno no mercado de trabalho e sua consequente autorrealização; Coordenar grupo operativo com família e equipe de profissionais da Escola. Executar oficinas pedagógicas em sala de aula, elaboradas e realizadas em conjunto com professores de acordo com a demanda de cada sala de aula; Trabalhar questões da adaptação dos alunos; Auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na Escola; Atuar como facilitador das relações interpessoais da equipe escolar; Aplicar conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo ensino-aprendizagem, em análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à integração família-comunidade-escola, para promover o desenvolvimento integral do ser; Analisar as relações existentes entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais; Trabalhar junto à equipe pedagógica em espaços semanais ou quinzenais de diálogo com os professores (intervenção mediada) a fim de juntos criar novos significados às situações cotidianas de sala de aula, eliminando a possibilidade de estigmatizar os alunos com dificuldade de aprendizagem; Criar espaços de discussão acerca das teorias de aprendizagem em Paradas Pedagógicas, sempre vislumbrando o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e a prática pedagógica; Envolver a família, corresponsável no processo de educação de seus filhos e filhas, a fim de que se possa colher dados acerca do outro sistema direto em que participa o aluno é mais que necessário; Levantar dados acerca das seguintes questões: autonomia x dependência; limites; autoritarismo x autoridade; relacionamento cognitivo e emocional na família, com o refletir sobre a função da dificuldade de aprendizagem neste momento do ciclo de vida familiar, criando estratégias com pais e cuidadores que possibilitem o sucesso escolar da criança; Confrontar família e professor quando necessário, criando um espaço de diálogo franco acerca das dificuldades de todos, não só do aluno, diluindo nos sistemas a “culpa” pelo fracasso escolar; Unir pais e professores no processo educacional das crianças com estratégias cognitivas que contem com a participação de ambas as partes; Diagnóstico e encaminhamento das crianças com suspeita de dificuldades de aprendizagem para especialistas da área; Acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem; Criação de estratégias psicopedagógicas junto à equipe escolar e professores envolvidos; Ouvir os professores, suas demandas e fazê-los participar em alguns dos atendimentos com as crianças, repensando novas práticas e novo olhares sobre o aluno que chama de “problema”; Participar das reuniões e conselhos de classe, nas quais o psicólogo poderá estabelecer novas maneiras de perceber o processo educacional dos alunos, evitando rótulos, diagnósticos imprecisos e hipóteses únicas e fechadas; Criar espaços para escutar as demandas dos sujeitos da escola e pensar maneiras de lidar com situações que são cotidianas; Criar formas de reflexão em conjunto com todos os sujeitos (alunos, professores e especialistas) para que se possa trabalhar com suas relações e paradigmas; Verificação dos aspectos da escola (relações, cotidiano, organograma, outros), trabalho em equipe (envolvendo reflexão, autocrítica, avaliações, outros) e atividades periféricas (consultoria, pesquisa, abordagens individuais, desenvolvimento organizacional, outras); tendo em vista essencialmente - a eficiência do processo ensino-aprendizagem, a construção de conhecimentos; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e

pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e à sua formação universitária pelo currículo.

Técnico de Enfermagem

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento; Executar atividades na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e no programa de vigilância epidemiológica; Prestar os primeiros socorros necessários a cada caso, ao nível de sua qualificação; Executar tratamento tais como: ministrar medicamentos, fazer nebulização, curativos e outros segundo prescrição médica; Prestar assistência ao médico e enfermeiro na preparação do paciente para consultas, exames, pequenas intervenções cirúrgicas, etc.; Providenciar a esterilização do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato; Participar de atividades de educação em saúde junto à comunidade; e Executar outras tarefas afins.

Terapeuta Ocupacional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Preparar e executar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como: trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente bem como desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicossocial; orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e propiciar a reabilitação do mesmo; articular-se com profissionais de serviço social, psicologia e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento; orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; -assistir ao servidor e aos usuários da assistência social, com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho e/ou dificuldades de convivência social; entrar em contato com unidades de serviços da rede de saúde, quando necessário; encaminhar as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais na comunidade; realizar visita domiciliar; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PCI Concursos

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

O laudo médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto no Cronograma do Concurso. Todos os dados solicitados no laudo médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao(a) candidato(a).

O(A) candidato(a), _____, portador(a) do documento de identificação, se houver, n° _____, CPF n° _____, telefones _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; com o parágrafo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, no art. 1º da Lei Federal n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva) e no art. 1º-C da Lei Federal n.º 15.176, de 23 de julho de 2025 (pessoa com fibromialgia).

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):

DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. <input type="checkbox"/> Paraplegia	6. <input type="checkbox"/> Tetraparesia	11. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
2. <input type="checkbox"/> Paraparesia	7. <input type="checkbox"/> Triplegia	12. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
3. <input type="checkbox"/> Monoplegia	8. <input type="checkbox"/> Triparesia	13. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. <input type="checkbox"/> Monoparesia	9. <input type="checkbox"/> Hemiplegia	14. <input type="checkbox"/> Ostomias
5. <input type="checkbox"/> Tetraplegia	10. <input type="checkbox"/> Hemiparesia	15. <input type="checkbox"/> Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda unilateral total ou perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

DEFICIÊNCIA VISUAL

- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Visão monocular** - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica.
- Campo visual** - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL* funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. <input type="checkbox"/> Comunicação	3. <input type="checkbox"/> Habilidades sociais	5. <input type="checkbox"/> Saúde e segurança	7. <input type="checkbox"/> Lazer
2. <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	4. <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	6. <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas	8. <input type="checkbox"/> Trabalho

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA* associação de duas ou mais deficiências: _____

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA* deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

FIBROMIALGIA* é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha substituir.

_____ (cidade), ____ / ____ / ____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11): _____

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA o(a) médico(a) deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com letra legível, com expressa referência ao código correspondente da CID 11):

III - TEMPO ADICIONAL (se, em razão de deficiência, de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e/ou de Dislexia, o(a) candidato(a) necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o(a) médico(a) ou profissional especializado(a) deverá expressar claramente, abaixo, essa informação, com a respectiva justificativa).

IV - CORREÇÃO DIFERENCIADA (se, em razão de deficiência auditiva, de Dislexia, de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e/ou de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o(a) candidato(a) necessitar de correção diferenciada da prova de redação/discursiva, o(a) médico(a) ou profissional especializado(a) deverá expressar claramente, abaixo, essa informação, com a respectiva justificativa).

_____ (cidade), ____/____/____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes tipos e finalidades (notícia, crônica, tirinha, propaganda, bilhete). 2. Identificação de ideias principais e secundárias em textos curtos. 3. Uso adequado da linguagem verbal e não verbal. 4. Ortografia oficial e acentuação gráfica. 5. Pontuação e emprego correto das letras maiúsculas e minúsculas. 6. Emprego das classes gramaticais em situações cotidianas: substantivo, adjetivo, verbo e pronome. 7. Concordância nominal e verbal em contextos simples. 8. Sinônimos e antônimos. 9. Sentido próprio e figurado das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as quatro operações. 2. Noções básicas de frações e números decimais: leitura e escrita de frações, operações com frações simples, números decimais e operações básicas. 3. Conceito básico de múltiplos e divisores e critérios de divisibilidade. 4. Regra de três simples e cálculo de porcentagem em situações cotidianas. 5. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. 6. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples. 7. Resolução de problemas do dia a dia envolvendo raciocínio lógico e cálculo.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE PORANGATU

1. Cidadania, desigualdade social, pobreza, fome e direitos humanos. 2. Saneamento básico, vacinação, prevenção de doenças. 3. Mudanças climáticas e impactos ambientais. 4. Arte, cultura e festas populares na região Centro-Oeste brasileira. 5. Formação territorial do estado de Goiás e do município de Porangatu. 6. Agricultura em Goiás e crescimento das cidades: relações entre campo e cidade. 7. Natureza, cultura e turismo em Goiás. 8. Aspectos históricos e geográficos do município de Porangatu.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados. 2. Compreensão e interpretação de textos. 3. Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. 4. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. 5. Mecanismos de coesão e coerência. 6. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva e expositiva. 7. Tipos de argumento. 8. Classificação gramatical. 9. Gramática normativa. 10. Processo de formação de palavras. 11. Fenômenos gramaticais básicos. 12. Relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. 13. Concordância e regência verbal e nominal. 14. Pontuação e acentuação. 15. Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico: problemas envolvendo dedução, estruturas lógicas, argumentação, verdadeiro e falso e problemas com diagramas lógicos. 2. Sequências e padrões: sequências lógicas e numéricas, progressões aritméticas simples e identificação de padrões lógicos e numéricos. 3. Proporcionalidade e relações entre grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 4. Regra de três simples e composta. 5. Porcentagem: aumentos, descontos e variações percentuais. 6. Matemática financeira básica: juros simples, cálculo de capital, taxa, tempo e montante. 7. Análise de dados: leitura e interpretação de tabelas, gráficos (barras, colunas e setores) e média aritmética simples. 8. Lógica proposicional: proposições, conectivos lógicos, tabelas-verdade, equivalências lógicas simples e negação de proposições.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E DO MUNICÍPIO DE PORANGATU

1. Conflitos sociais, pobreza, fome e direitos humanos. 2. Emergências de saúde, surtos e epidemias. 3. Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais, mudanças climáticas e políticas ambientais. 4. Arte, cultura e patrimônio na região Centro-Oeste brasileira. 5. Formação histórico-territorial de Goiás e de Porangatu. 6. Política, economia e sociedade em Goiás: da Colônia à República. 7. Modernização da agricultura e urbanização do território de Goiás. 8. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 9. Natureza, cultura e turismo em Goiás. 10. Aspectos histórico-geográficos de Porangatu.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Conceitos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; direitos dos usuários do SUS; políticas públicas de saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Vigilância em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; organização dos serviços de saúde; intersetorialidade. 2. Atenção à saúde e níveis de assistência; Estratégia de Saúde da Família; integralidade do cuidado; humanização da atenção; trabalho em equipe multiprofissional. 3. Identificação, acolhimento e acompanhamento de indivíduos, famílias e grupos sociais; ações voltadas à criança, adolescente, adulto, idoso e grupos vulneráveis; educação e comunicação em saúde; ações educativas na prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; saúde bucal no contexto da Atenção Básica. 4. Noções de epidemiologia; vigilância epidemiológica; monitoramento e avaliação de indicadores de saúde; prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis; notificação e investigação de doenças e agravos de notificação compulsória; Programa Nacional de Imunizações. 5. Vigilância ambiental em saúde; saneamento básico; qualidade da água, do ar e dos alimentos para consumo humano; ciclos dos agentes etiológicos; controle de vetores; noções sobre desastres e seus impactos na saúde. 6. Sistema e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB); noções de geoprocessamento em saúde; territorialização; Lei Orgânica do Município de Porangatu (Capítulo IV do título VI – saúde e assistência social); atos de improbidade administrativa aplicados ao cargo (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021).

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. Noções de epidemiologia; monitoramento e avaliação de indicadores de saúde; ciclos dos agentes etiológicos. 2. Fundamentos da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; vigilância epidemiológica: conceitos e objetivos; doenças de notificação compulsória (conceito e importância). 3. Investigação, assistência e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória; dengue, zika, chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e coronavírus, tuberculose, hanseníase; Programa Nacional de Imunizações. 4. Vigilância ambiental em saúde; saneamento básico; qualidade do ar, da água, do solo e dos alimentos para consumo humano; avaliação de risco ambiental. 5. Aspectos biológicos do vetor de arboviroses; transmissão; ciclo de vida (ovo, larva, pupa e habitat); medidas de controle mecânico e químico; área de risco; controle de vetores; vigilância e controle de zoonoses; combate a animais peçonhentos. 6. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Vigilância em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; organização da atenção à saúde; intersetorialidade; territorialização; noções de geoprocessamento em saúde; Lei Orgânica do município de Porangatu (Capítulo IV do título VI – saúde e assistência social); atos de improbidade administrativa aplicados ao cargo (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021).

AUXILIAR DE FARMÁCIA

1. Noções de organização e funcionamento de farmácia; noções de administração de farmácia hospitalar; sistemas de distribuição de medicamentos. 2. Gestão de almoxarifado; controle de estoques de medicamentos e produtos para a saúde; recebimento, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos para a saúde; aspectos legais e técnicos relacionados a medicamentos sujeitos a controle especial. 3. Noções de higiene e segurança no trabalho; biossegurança em farmácias e estabelecimentos de saúde; legislação e normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 4. Noções de saúde pública; epidemiologia e vigilância em saúde; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e legislação básica; Política Nacional de Medicamentos;

Política Nacional de Assistência Farmacêutica. **5.** Noções básicas de farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas; vias de administração de medicamentos; aspectos legais e técnicos relacionados à prescrição de medicamentos. **6.** Lei Orgânica do Município de Porangatu (Capítulo IV do título VI – saúde e assistência social); atos de improbidade administrativa aplicados ao cargo (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Políticas públicas de saúde; Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200); Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e legislação básica; Política Nacional de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização. **2.** Organização dos serviços de saúde; níveis de atenção à saúde (atenção primária, secundária e terciária); mecanismos de referência e contrarreferência; Estratégia de Saúde da Família. **3.** Promoção da saúde; educação em saúde; prevenção e controle de doenças e agravos; vigilância em saúde; Programa Nacional de Imunizações. **4.** Biossegurança; infecções relacionadas à assistência à saúde e na comunidade; limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; acidentes com material biológico; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; precauções padrão e de isolamento; técnicas de assepsia e antisepsia. **5.** Noções de anatomia, fisiologia, nutrição, farmacologia, microbiologia e parasitologia; procedimentos de enfermagem: curativos, cuidados com drenos, administração de medicamentos e vacinas, nebulização, sondagens (gástrica, nasogástrica e vesical), mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; suporte básico de vida. **6.** Lei Orgânica do Município de Porangatu (Capítulo IV do título VI – saúde e assistência social); atos de improbidade administrativa aplicados ao cargo (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021).

ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais. **2.** Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais. **3.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto. **4.** Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **5.** Progressão temática em textos. **6.** Tipologias textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **7.** Elementos de sequenciação textual: referência, substituição, repetição, conectores e outros elementos. **8.** Tipos de argumento. **9.** Figuras de linguagem. **10.** Fenômenos linguísticos. **11.** Gramática normativa. **12.** Classificação gramatical. **13.** Morfologia. **14.** Análise morfossintática. **15.** Concordância verbal e nominal. **16.** Regência verbal e nominal. **17.** Colocação pronominal. **18.** Pontuação. **19.** Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Estruturas lógicas: proposições, conectivos e proposições simples e compostas. **2.** Tabelas-verdade. **3.** Tautologia, contradição e contingência. **4.** Equivalências lógicas. **5.** Negações de proposições e Leis de De Morgan. **6.** Lógica de argumentação: argumentos, validade e noções de falácias. **7.** Conjuntos numéricos e subconjuntos. **8.** Operações com conjuntos: união, interseção e diferença. **9.** Sequências lógicas, padrões e regularidades. **10.** Problemas de raciocínio lógico envolvendo análise de situações e interpretação de informações. **11.** Razão, proporção e grandezas proporcionais. **12.** Regra de três simples e composta. **13.** Porcentagem e variação percentual. **14.** Juros simples e juros compostos. **15.** Noções de Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. **16.** Medidas de tendência central: média aritmética, média ponderada, moda e mediana.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E DO MUNICÍPIO DE PORANGATU

1. Conflitos sociais, desigualdades socioeconômicas, segurança alimentar e sistemas nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos. **2.** Emergências em saúde pública: fundamentos de epidemiologia, gestão de crises sanitárias, políticas públicas de saúde e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). **3.** Meio ambiente e sustentabilidade: mudanças climáticas, desastres socioambientais, instrumentos de gestão e políticas ambientais no Brasil. **4.** Arte, cultura e patrimônio no Centro-Oeste brasileiro: processos históricos de formação cultural, identidade regional e políticas de preservação. **5.** Formação histórico-territorial de Goiás

e de Porangatu: ocupação, territorialização, dinâmicas econômicas e transformações socioespaciais. **6.** Política, economia e sociedade em Goiás: processos históricos da Colônia à República, modernização econômica e reconfigurações sociais. **7.** Estrutura político-administrativa do Estado de Goiás: organização dos Poderes, competências constitucionais, federalismo e gestão pública estadual. **8.** Modernização da agricultura, agronegócio e urbanização em Goiás: impactos socioeconômicos e reestruturação do espaço regional. **9.** Aspectos físicos do território goiano: análise integrada de clima, relevo, hidrografia e vegetação na organização do espaço geográfico. **10.** Natureza, cultura e turismo em Goiás: potencialidades econômicas, planejamento territorial e desenvolvimento regional. **11.** Aspectos histórico-geográficos de Porangatu: formação urbana, dinâmicas econômicas e inserção regional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistema Operacional (Windows 10 e 11): Conceitos e funcionalidades; área de trabalho; gerenciamento de janelas; manipulação de arquivos e pastas; operações com arquivos (copiar, mover, renomear e excluir); atalhos de teclado; gerenciador de tarefas; configurações do sistema; painel de controle; ferramentas de solução de problemas; instalação, desinstalação e configuração de programas; aplicativos nativos do sistema. **2.** Processadores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações (Microsoft Office – Word, Excel e PowerPoint – e suítes equivalentes livres); edição e formatação de textos; inserção de tabelas; mala direta; funções e fórmulas básicas; elaboração de gráficos; criação e edição de apresentações; transições e animações; noções de softwares proprietários e livres. **3.** Navegadores de internet; mecanismos de busca; serviços online; armazenamento em nuvem; noções de uso de aplicativos de comunicação e colaboração. **4.** Serviços de correio eletrônico; envio, recebimento e gerenciamento de mensagens; uso de anexos; organização de caixa de entrada; boas práticas no uso de e-mail corporativo; etiqueta digital. **5.** Compactação e extração de arquivos; procedimentos de backup; gerenciamento de impressão; organização, armazenamento e recuperação de dados. **6.** Noções de segurança da informação; proteção de dados; riscos no ambiente digital; boas práticas de uso seguro de sistemas, aplicativos e internet.

POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA SAÚDE (Para os Cargos do Quadro)

1. Ética no serviço público; lei orgânica do município de Porangatu, com suas alterações: Capítulo IV do título VI – Da saúde e assistência social; atos de improbidade administrativa aplicados à área da saúde (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021). **2.** Direito à saúde como direito social; princípios constitucionais da saúde; organização das ações e serviços de saúde; competências da União, dos Estados e dos Municípios conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **3.** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; universalidade, integralidade e equidade; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços; organização e funcionamento do sistema conforme a Lei nº 8.080/1990. **4.** Gestão participativa; conferências de saúde; conselhos de saúde; participação da comunidade na formulação e controle das políticas públicas de saúde conforme a Lei nº 8.142/1990. **5.** Política Nacional de Atenção Básica; organização da Atenção Primária à Saúde; redes de atenção à saúde; promoção, prevenção e vigilância em saúde; políticas estratégicas do Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 2.436/2017. **6.** Vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância da saúde do trabalhador; ações de prevenção, controle de doenças e promoção da saúde. **7.** Financiamento do SUS; planejamento e gestão em saúde; regionalização e organização da rede de serviços; pactuação interfederativa; instrumentos de planejamento e gestão em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012 e o Decreto nº 7.508/2011. **8.** Direitos e deveres dos usuários do sistema de saúde; humanização da assistência; ética na saúde; responsabilidade profissional; legislação sanitária e normas regulatórias aplicadas aos serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.820/2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Crise contemporânea do capital; transformações societárias; mudanças no papel do Estado; relação Estado e sociedade. **2.** Políticas sociais públicas; direitos sociais; organização e implementação das políticas públicas. **3.** Seguridade Social brasileira (conceito, organização e objetivos – art. 194 da CF/88); sistemas de proteção social; experiências históricas de proteção social. **4.** Diversidade e políticas de ação afirmativa; racismo, sexismo, capacitismo; desigualdades sociais. **5.** Conservadorismo, neoconservadorismo e lutas sociais na contemporaneidade; movimentos sociais. **6.** Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social;

projeto ético-político; desafios e tendências contemporâneas. 7. Espaços sócio-ocupacionais do assistente social. 8. Planejamento estratégico; elaboração de planos, programas e projetos sociais; propostas de intervenção; avaliação e monitoramento. 9. Código de Ética do/a Assistente Social; Lei nº 8.662/1993; ECA (arts. 86 a 93); Política Nacional do Idoso; política da pessoa com deficiência; Lei Maria da Penha.

EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE

1. Fundamentos legais, limites e desafios das políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde (SUS); inserção da Educação Física; organização das ações em saúde pública. 2. Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Academia da Saúde; ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde. 3. Avaliação cineantropométrica; biomecânica; avaliação motora e funcional; avaliação psicofisiológica; análise da composição corporal. 4. Avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios físicos e de motricidade em crianças, adolescentes, adultos e idosos. 5. Práticas corporais e atividade física voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. 6. Atuação com idosos, jovens e pessoas com deficiência; saúde do trabalhador. 7. Promoção do lazer ativo; bem-estar psicossocial; relações socioculturais. 8. Doenças crônicas não transmissíveis; Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; políticas voltadas à criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência e trabalhador. 9. Código de Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFs (Resolução CONFEF nº 508/2023).

FARMACÊUTICO

1. Ciências farmacêuticas no SUS; gestão em saúde e gestão do SUS; níveis de atenção à saúde. 2. Estratégia de Saúde da Família; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); humanização em saúde. 3. Saúde pública; epidemiologia; promoção da saúde; práticas integrativas e complementares em saúde. 4. Assistência farmacêutica no SUS; atenção farmacêutica no processo do cuidado. 5. Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica. 6. Farmacologia geral e específica; absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos; farmacocinética; mecanismos de ação; fatores que interferem na resposta terapêutica; biodisponibilidade e bioequivalência. 7. Farmacotécnica; manipulação e preparo de medicamentos (inclusive estéreis); estrutura e rotinas de farmácias; sistemas de distribuição; avaliação da prescrição; cálculos farmacêuticos. 8. Avaliação de tecnologias em saúde; economia da saúde e farmacoeconomia; vigilância em saúde; biossegurança; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 9. Código de Ética Farmacêutica; fiscalização das atividades farmacêuticas.

MÉDICO

1. Reanimação cardiopulmonar; trauma; reposição volêmica e sanguínea; farmacologia aplicada às urgências; procedimentos básicos; transporte médico em situações de urgência; acidentes por animais peçonhentos. 2. Insuficiência coronariana; hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca. 3. Insuficiência respiratória; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). 4. Noções de fisiologia cardiopulmonar aplicadas à prática clínica. 5. Distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-básicos; insuficiência renal. 6. Urgências neurológicas; urgências psiquiátricas. 7. Infecções comunitárias; antibioticoterapia; doenças prevalentes na população idosa. 8. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Exercício da profissão de médico-veterinário (Lei nº 5.517/1968 e Decreto nº 64.704/1969); bioética; bem-estar animal; riscos e doenças ocupacionais. 2. Epidemiologia geral; cadeia de transmissão; processo epidêmico; vigilância em saúde; doenças de notificação compulsória. 3. Medidas de controle e erradicação de enfermidades; atuação em saúde pública; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde veterinária. 4. Principais zoonoses infecciosas e parasitárias: classificação, etiologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle. 5. Coleta, acondicionamento e remessa de amostras; interpretação de exames laboratoriais; biossegurança (RDC nº 222/2018 e NR-32); esterilização e desinfecção. 6. Parasitologia, imunologia, anatomia patológica e etologia aplicadas à assistência à saúde animal. 7. Bem-estar animal; principais patologias em cães e gatos, especialmente em alojamentos coletivos. 8. Biologia e controle de animais sinantrópicos; fauna de interesse em saúde pública; manejo integrado. 9. Quirópteros; roedores urbanos; abelhas (*Apis mellifera*); aranhas e escorpiões; culicídeos (*Aedes aegypti*, *Aedes albopictus*, *Culex quinquefasciatus*); carrapatos; pombos.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição em saúde pública; ações básicas de saúde; promoção da saúde e da alimentação saudável; Estratégia de Saúde da Família; atuação do nutricionista no Sistema Único de Saúde (SUS); trabalho em equipes

multiprofissionais; terapia nutricional. **2.** Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Direito Humano à Alimentação Adequada; Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Lei nº 11.346/2006); situações de insegurança alimentar e nutricional; Guia Alimentar para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2014). **3.** Transição nutricional, epidemiológica e demográfica no Brasil; monitoramento da situação alimentar e nutricional; inquéritos e pesquisas nacionais em nutrição e saúde: Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF). **4.** Avaliação nutricional nos diferentes ciclos da vida; métodos antropométricos e bioquímicos; diagnóstico nutricional em nível ambulatorial, hospitalar e comunitário. **5.** Atenção nutricional em populações e grupos populacionais; doenças crônicas não transmissíveis; doenças infectocontagiosas; distúrbios nutricionais (obesidade, desnutrição, anemias nutricionais e hipovitaminoses); intervenção dietética nos diferentes ciclos de vida. **6.** Regulamentação da profissão de nutricionista (Lei nº 8.234/1991 e Resolução CFN nº 600/2018 e suas alterações); Código de Ética do Nutricionista.

ODONTÓLOGO

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; organização dos serviços de saúde; níveis de atenção; regionalização e hierarquização; humanização em saúde; participação social; políticas públicas de saúde bucal; Estratégia de Saúde da Família (ESF) e equipes de Saúde Bucal; atuação do cirurgião-dentista na Atenção Básica. **2.** Epidemiologia em saúde bucal; indicadores de saúde; levantamentos epidemiológicos; vigilância em saúde; promoção e prevenção em saúde bucal; educação em saúde; políticas de promoção da saúde. **3.** Diagnóstico, planejamento e tratamento; anamnese e exame clínico; semiologia oral; biossegurança; controle de infecção; urgências e emergências em odontologia; farmacologia aplicada à odontologia; prescrição medicamentosa. **4.** Cárie dentária: etiologia, prevenção e tratamento; restaurações diretas e indiretas; sistemas adesivos; materiais restauradores; princípios de estética dental. **5.** Endodontia: diagnóstico, tratamento de canais radiculares, urgências endodônticas. Periodontia: doenças periodontais, diagnóstico, prevenção e tratamento. **6.** Exodontias; cirurgia oral menor; princípios de traumatologia; manejo de infecções odontogênicas; complicações cirúrgicas. **7.** Atendimento odontológico infantil; desenvolvimento da dentição; prevenção e tratamento em crianças; manejo comportamental; atendimento a pacientes com necessidades especiais. **8.** Próteses dentárias; oclusão; reabilitação oral; planejamento protético; manutenção e acompanhamento. **9.** Código de Ética Odontológica; exercício profissional; responsabilidade civil e penal; legislação aplicada à odontologia (Lei nº 5.081/1966, Resolução CFO nº 118/2012, ANVISA / NR-32).

PEDAGOGO DA SAÚDE

1. História da educação brasileira; reformas educacionais; estrutura e organização da educação no Brasil. **2.** Educação na Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). **3.** Políticas públicas educacionais. **4.** Políticas de avaliação da educação nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo por competências e habilidades (elaboração, implementação e avaliação). **5.** Educação inclusiva; educação não escolar; serviço público, direitos dos cidadãos e responsabilidade social. **6.** Educação em saúde: princípios, estratégias e metodologias; promoção da saúde; educação sociocomunitária; Lei nº 8.080/1990. **7.** Abordagens comportamental e psicanalítica; desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor; implicações no ensino-aprendizagem; psicopedagogia e recuperação da aprendizagem. **8.** Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos e instrucionais; metodologia de pesquisa social aplicada à educação. **9.** Tecnologias educacionais; ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

PSICÓLOGO DA SAÚDE

1. Código de Ética Profissional do Psicólogo; Lei nº 4.119/1962; Decreto nº 53.464/1964. **2.** Processos de avaliação psicológica; psicodiagnóstico; estudo de caso; técnicas de avaliação. **3.** Critérios de seleção, aplicação, análise e interpretação de instrumentos; elaboração de laudos, pareceres e relatórios. **4.** Psicanálise (Freud, Melanie Klein, Winnicott, Lacan); terapia cognitivo-comportamental (Skinner, Beck); humanista-existencial (Rogers, Perls); sócio-histórica (Vigotski, Luria); psicodrama (Moreno); abordagem sistêmica. **5.** Psicoterapia individual, grupal, de casal e familiar. **6.** Atuação do psicólogo na educação; supervisão, orientação e avaliação do processo de ensino-aprendizagem; contexto educacional municipal; estratégias de socialização; atuação em equipes interdisciplinares. **7.** Crises, emergências e catástrofes; suicídio; automutilação; terminalidade, morte e luto; sexualidade e prevenção às IST/HIV; violência contra grupos vulneráveis; acolhimento, encaminhamento e notificação. **8.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **9.** Planejamento

estratégico; elaboração de projetos, programas e ações no contexto escolar e comunitário.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional (Resolução COFFITO nº 425/2013); Lei nº 6.316/1975.
2. Atuação na Atenção Básica; atribuições e competências no SUS; atuação nos NASF-AB.
3. Articulação intersetorial; integração com políticas públicas.
4. Fundamentos teórico-metodológicos; novas tendências; cotidiano e práticas ocupacionais; abordagens comunitárias e territoriais.
5. Atuação na Reforma Psiquiátrica; atenção psicossocial; reabilitação psicossocial e comunitária; promoção da autonomia.
6. Atuação com crianças com transtornos do desenvolvimento e deficiências; vigilância do desenvolvimento infantil; intervenção precoce.
7. Atuação com populações em situação de vulnerabilidade; reabilitação baseada na comunidade; inclusão social.
8. Estratégias voltadas à funcionalidade, autonomia e participação ocupacional no território.

Observação: a legislação com vigência após a data de publicação do Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

ANEXO V – ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto, para os devidos fins, que _____,
(Nome completo do(a) candidato(a))
Inscrição nº _____, CPF nº _____, documento
de identidade nº _____, órgão expedidor _____ goza de
boas condições CARDIORRESPIRATÓRIAS, estando **APTO(A)** a realizar os exercícios de Flexão de
Braços, Abdominal Remador e Corrida, exigidos no Teste de Aptidão Física (TAF) para o Concurso
Público da Prefeitura Municipal de Porangatu/GO.

_____, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do(a) médico(a)

Número do CRM do(a) médico(a)

ATENÇÃO CANDIDATO(A): Levar no dia do TAF este Atestado Médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço) com laudo emitido e assinado por um(a) médico(a). Somente serão aceitos atestado médico e Teste de Esforço Ergométrico originais e emitidos com data de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização do TAF.